

ATA DECLARATÓRIA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, EM 18-5-2023.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, em cumprimento à deliberação do Colégio de Líderes, deixou de se reunir, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.
